

Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7251, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

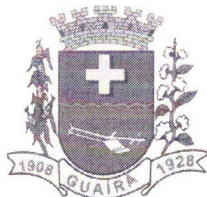
Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 348	12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ficha: 357	13.392.0018.1002.0000 Promoção da Cultura	5.280,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 364	13.392.0018.2057.0000 Promoção da Cultura	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL	
Ficha: 545	08.244.0014.2078.0000 Bloco de Proteção Social Básica	11.189,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ficha: 606	08.122.0013.2077.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUA	10.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		32.969,50



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 286 12.365.0006.1002.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ficha: 363 13.392.0018.2057.0000	Promoção da Cultura	-2.700,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 369 13.392.0018.2057.0000	Promoção da Cultura	-3.580,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
Ficha: 575 08.244.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial	-21.689,50
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-32.969,50